Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Pedro Afonso
Gabinete da Presidência

Portaria Nº 129/2024 **Pedro Afonso - TO, 06 de maio de 2024.**

"Dispõe sobre antecipação de décimo terceiro salário".

LILI PEREIRA BENICIO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o teor do Requerimento nº 002/2024 do vereador Joilson Oliveira dos Santos;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º da Resolução nº. 003 de 18 de março de 2024

RESOLVE:

Art. 1º – DEFERIR o pagamento do valor relativo ao adiantamento de 50% do 13º (décimo terceiro) salário do vereador Joilson Oliveira dos Santos.

Parágrafo único. O deferimento do mesmo é fundamentado no Art. 1º paragrafo 2º da Resolução nº 003/2024.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro. (06/05/2024).

LILI PEREIRA BENICIO DOS SANTOS
Presidente

Lili Pereira Benicio dos Santos
Presidente